



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 004/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Determinar que as proposições a serem incluídas na Pauta das Sessões Ordinárias e Extraordinárias deste Poder Legislativo devem estar devidamente assinadas pelos seus autores antes de serem encaminhadas para o Protocolo. Somente proposições assinadas e protocoladas poderão ser incluídas nas Pautas.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, 27 de março de 2018.

**Luiz Cavalcante Monteiro Junior  
Presidente**